



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 036, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

*Concede licença-prêmio á servidora pública municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora pública municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **60 (sessenta) dias de licença-prêmio**, a contar de 12/01/2022 a 12/03/2022, referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 16/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/01/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.